



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 221, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra. Carla José Alves da Silva, que se encontra de atestado médico;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 171 de 29 de junho de 2023, da Sra. **LAÍS GARDINO SILVANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.***.***-5 SSP/SC, CPF nº 392.***.***-55, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria nº 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 17/07/2023 à 23/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 17 de julho de 2023.
/acm.